

REGULAMENTO

Contratação de tutores e graders para as licenciaturas

A contratação de tutores e *graders*, iniciada no ano letivo de 2015/2016, teve como objetivo principal contribuir para o aumento do sucesso escolar no ISEG. A avaliação positiva da experiência justificou a sua continuação, mas tornou também conveniente a formulação de procedimentos, em particular, relativos à definição dos candidatos elegíveis, a divulgação do convite, ao processo de seleção e à afetação dos tutores e *graders* às unidades curriculares que deles têm necessidade.

O exercício da função de tutor/grader tem como objetivo adicional possibilitar aos alunos uma primeira abordagem ao mercado de trabalho, aumentando as suas competências. Acresce ainda que a possibilidade do desempenho desta função constitui um incentivo para a realização do Mestrado no ISEG, de alunos com elevado mérito escolar.

Neste sentido, definem-se no presente regulamento os seguintes procedimentos para a contratação de tutores e *graders*:

- 1. Elegíveis Alunos do 2º ciclo do ISEG, cuja média de licenciatura, obtida no ISEG ou em outra instituição de ensino superior, seja igual ou superior a 16 valores. Poderão existir exceções a esta orientação, caso o aluno, não tendo obtido a média definida, tenha uma avaliação igual ou superior a 17 valores na unidade curricular onde vai prestar colaboração.
- 2. **Divulgação do Convite** O ISEG anunciará no seu site esta oferta, a partir do mês de novembro de 2019.

R



- 3. **Seleção dos Tutores/***graders* É da responsabilidade da Presidente do ISEG, podendo ser delegada. A seleção será feita com base na média de curso e nas notas obtidas nas unidades curriculares a que se destinam estas contratações, podendo ser tida em conta informação adicional. O processo de seleção poderá ser complementado com a realização de entrevista ao candidato a tutor/*grader*.
- 4. Compensação Financeira Os tutores e graders terão uma compensação financeira de 1.500€ por semestre.
- 5. Afetação de Tutores/graders Será levada a cabo pela Presidente do ISEG ou por delegação na Vice-Presidente para os Assuntos Pedagógicos, com eventual colaboração de um ou dois docentes da Escola escolhidos para este efeito. Para 2020/2021 o número de tutores/graders será de 20 (vinte)

ISEG, 14 de novembro de 2019

A Presidente do ISEG

Clap My